



APROVADO

09 / 05 / 2022  
DATA  
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"  
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

**REQUERIMENTO Nº. 030/2022.**

**AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque**

**ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que envie um Projeto de Lei para esta Casa, regulamentando o direito de todos os alunos (as) matriculados (as) em cursos de nível superior, médio, fundamental, cursos técnicos profissionalizantes ou pré-vestibulares, ao transporte municipal escolar gratuito.**

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente a **Prefeita Eliane Moura dos Santos Galdino**.

**JUSTIFICATIVA:**

A criação de um Projeto de Lei para regulamentar o direito desses estudantes que se deslocam diariamente para o município de Campina Grande se faz necessária, tendo em vista que, nos últimos anos, esses transportes foram vistos várias vezes lotados, colocando em risco as vidas dos estudantes.

Além de estar ocupando o cargo de Vereador, também sou estudante e faço uso desses transportes. Durante este ano de 2022, tenho visto uma organização bem maior, pois os transportes não estão lotados, porém, até o início de 2020 (antes da pandemia) isso era recorrente.

Outra situação que já foi vista várias vezes aqui em nossa cidade, se remete ao fato da Secretaria de Educação não disponibilizar esses transportes em algum dia da semana, por questão de feriado municipal ou alguma outra questão, e isso prejudica os estudantes que, muitas vezes, acabam perdendo aulas por isso. Como já foi dito, neste ano não tenho visto isso, é uma coisa antiga, mas é importantíssima a regulamentação desses transportes, para que isso não volte a acontecer em nossa cidade.

Com a criação deste Projeto de Lei, esses estudantes terão a certeza do conforto e ficarão tranquilos quanto à ida e volta para as instituições de ensino.

Pelos motivos e benefícios supracitados, conto com o apoio dos meus nobres pares, para que possamos aprovar este Requerimento, e posterior boa vontade do Poder Executivo, para que envie o Projeto para esta Casa.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 02 de Maio de 2022.**

Henrique Hermínio de Albuquerque  
**VEREADOR**